

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIO E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

## **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA INTERNA Nº 004/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS DECORRENTES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIO E PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por 1 (um) ou mais fiscais de contrato, representantes da Administração especialmente designados;

**CONSIDERANDO** o disposto no **artigo 140 da Lei nº 14.133/2021**, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto do contrato ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor **José Anderson dos Santos Honorato, CPF: 100.450.054-42, matrícula nº 53.653**, para atuar como Fiscal Administrativo dos contratos derivados de execução de obras e de serviços de engenharia do município de Coruripe/AL, com as seguintes atribuições:

**I** – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações –CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
- b) A forma de execução;
- c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- d) O cronograma de serviços;
- e) As obrigações da contratante e da contratada;
- f) As condições de pagamento;
- g) As atribuições da fiscalização;
- h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

**II** – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

**III** – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

**IV** – Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato no que concerne a parte documental técnica administrativa, para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas, incluindo registro de funcionários, folha de pagamento, recolhimento de encargos sociais;

**V** - Solicitar providências à empresa contratada em caso de não conformidade com as especificações técnicas, identificadas pelo fiscal de obras designado, prazos e custos estabelecidos nos contratos firmados, bem como nos aspectos administrativos, tais como o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, o recolhimento de encargos sociais, fiscais e tributários;

- VI** - Acompanhar as medições e o faturamento das empresas contratadas, bem como verificar a conformidade das notas fiscais apresentadas com o andamento dos serviços, tendo em vista os aspectos administrativos, tais como o correto pagamento de salários e benefícios aos trabalhadores envolvidos nas obras e serviços de engenharia;
- VII** - Participar de reuniões técnicas com as empresas contratadas, órgãos fiscalizadores e demais envolvidos nos processos de execução das obras e serviços de engenharia, tendo em vista os aspectos administrativos, tais como a verificação dos prazos de vigência contratual e de execução, bem como a manutenção dos documentos e informações pertinentes à execução do contrato;
- VIII** – Acompanhar o prazo de vigência contratual, podendo solicitar abertura de prorrogação de vigência, devendo promover a verificação da necessidade da prorrogação conjuntamente com o fiscal de obras;
- IX** – Acompanhar o prazo de execução, podendo solicitar abertura de prorrogação de vigência, devendo promover a verificação da necessidade da prorrogação conjuntamente com o fiscal de obras;
- X** – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- XII** – Notificar a contratada, com o auxílio do fiscal de obras, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
- XIII** – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instituído para esse fim;
- XIV** – Comunicar o Gestor de Contratos todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
- XV** – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos documentos necessários à comprovação da prestação e/ou execução dos serviços, por inadequação ou vícios que apresentem;
- XVI** - Elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre o desempenho das empresas contratadas, para fins de avaliação e eventual aplicação de sanções previstas em contrato ou na legislação pertinente.
- Art. 3º.** Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto ao Gestor de Contratos e/ou Comissão Permanente de Licitações.
- Art. 4º.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas ao Gestor de Contratos em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
- Art. 5º.** Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento;
- § 1º** As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente;

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o fiscal tenha formulado;

**Art. 6º.** Na fiscalização dos contratos de obras deverão ser observadas as seguintes atribuições, além das demandas já previstas nesta Portaria:

**I** – Os fiscais de obras deverão seguir as recomendações das normas legais e atualizadas concernentes a Obras Públicas;

**II** – Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, “as built”, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento (provisório e definitivo), contratos, aditamentos, apostilas, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento definitivo do serviço e notificações expedidas;

**III** – Exigir da contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- a) “As built”, elaborado pelo responsável pela execução;
- b) Comprovação das ligações de energia e água;
- c) Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- d) Carta “habite-se”, emitida pela Prefeitura local;
- e) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários específica para o registro da obra, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
- f) A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante, no **artigo 119 da Lei nº 14.133/2021** e no artigo 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

**IV** - Verificar as condições de habilitação durante a execução do contrato, no concerne a regularidade fiscal e trabalhista;

**V** - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

**VI** - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 7º.** O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa com as de fiscal de contrato.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 28 de maio de 2026.

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, servidor **JOSÉ ÂNDERSON DOS SANTOS HONORATO, CPF: 100.450.054-42, matrícula nº 53.653** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**JOSÉ ÂNDERSON DOS SANTOS HONORATO**  
**Matrícula nº 53.653**

Registro Nº: 09036

**EXTRATOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 025/2025, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL.

ARP SMS Nº 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019822/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 022.093.344-89, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1132262 SSP AL.

FORNECEDOR: MD FEST LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 32.797.964/0001-07, COM SEDE NA RUA CÔNEGO MAURICIO, CENTRO, TAQUARANA-AL, CEP: 57640000, E-MAIL: [MARIOSEMPREENDIMENTOSECIA@GMAIL.COM](mailto:MARIOSEMPREENDIMENTOSECIA@GMAIL.COM), TELEFONE PARA CONTATO: (82) 8219-2538, NESTE ATO REPRESENTADO POR CONTRATO SOCIAL PELO SENHOR: MARIO DOUGLAS SILVA SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 36811823 SSP/AL, CPF Nº 093.055.574.06.

**ITENS REGISTRADOS:**

| LOTE  | ITEM      | DESCRIÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----------|--|-------------------|-------|----------------|-------------|
| <b>LOTE 18 - MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS</b> | <b>55</b> | Mesa de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm. | DIÁRIA            | 100   | R\$ 4,04       | R\$ 404,00  |

|    |   |        |     |          |              |
|----|---|--------|-----|----------|--------------|
| 56 | Cadeira de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO | DIÁRIA | 400 | R\$ 3,25 | R\$ 1.300,00 |
| 57 | Toalhas Compatíveis com mesas 70x70 cm, nas cores: Branco, Azul, Vermelho, Preto, Amarelo e Verde.                      | DIÁRIA | 100 | R\$ 4,08 | R\$ 408,00   |

|                           |   |   |         |          |            |              |
|---------------------------|---|---|---------|----------|------------|--------------|
| <b>58</b>                 | Capas compatíveis para cadeiras de plástico, nas cores branca ou preta. | DIÁRIA  | 400     | R\$ 2,48 | R\$ 992,00 |              |
| <b>LOTE 19 - RECURSOS</b> | <b>64</b>   | Extintor - locação de extintores de pó químico 6Kg com suporte e água pressurizada. | UNIDADE | 20       | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 |

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2025

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.319/2023; Lei federal N° 14.133/2021.

Coruripe/AL, 21 de novembro de 2025  
SR. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMED Nº 031/2025, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIBE/AL.

ARP SEMED Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0019822/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 057.412.024-62, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.122.541 SSP AL.

FORNECEDOR **MD FEST LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 32.797.964/0001-07, COM SEDE NA RUA CÔNEGO MAURICIO, CENTRO, TAQUARANA-AL, CEP: 57640000, E-MAIL: [MARIOSEMPREENDIMENTOSECIA@GMAIL.COM](mailto:MARIOSEMPREENDIMENTOSECIA@GMAIL.COM), TELEFONE PARA CONTATO: (82) 8219-2538, NESTE ATO REPRESENTADO POR CONTRATO SOCIAL PELO SENHOR: MARIO DOUGLAS SILVA SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 36811823 SSP/AL, CPF Nº 093.055.574.06.

ITENS REGISTRADOS:

| LOTE  | ITEM      | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|---|-----------|---|-------------------|--------|----------------|---------------|
| <b>LOTE 18 -<br/>MESAS E<br/>CADEIRAS<br/>PLÁSTICAS</b> | <b>55</b> | Mesa de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.  | DIÁRIA            | 5.000  | R\$ 4,04       | R\$ 20.200,00 |
|   | <b>56</b> | Cadeira de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO | DIÁRIA            | 20.000 | R\$ 3,25       | R\$ 65.000,00 |
|   | <b>57</b> | Toalhas Compatíveis com mesas 70x70cm, nas cores: Branco, Azul, Vermelho, Preto, Amarelo e Verde.                       | DIÁRIA            | 5.000  | R\$ 4,08       | R\$ 20.400,00 |
|   | <b>58</b> | Capas compatíveis para cadeiras de plástico, nas cores branca ou preta.   | DIÁRIA            | 20.000 | R\$ 2,48       | R\$ 49.600,00 |

|                     |          |  |                    |          |                            |                               |
|---------------------|----------|--|--------------------|----------|----------------------------|-------------------------------|
|                     | 70       | Registro fotográfico (com edição) e captação de imagem (com edição) Tipo I - Filmagem e Fotografia para edição de imagens, utilizando equipamentos profissionais, câmeras com qualidade de filmagem em 4k e fotografia com no mínimo de 16 megapixels, flash para externas e para câmera DSRL, a entrega do material deve ser para as redes sociais e finalização em mídia para pen drive e HD de backup com imagens brutas. | UNIDADE            | 20       | R\$ 2.100,89               | R\$ 42.017,80                 |
| LOTE 19 - RECURSOS  | 73       | Arranjo floral tipo pedestal ou arranjo com tripé com flores SOBRES naturais. Com base em ferro, madeira rústica, fibra, vidro ou espelhada. O arranjo deverá ser entregue no local definido pelo órgão.   | UNIDADE            | 10       | R\$ 297,00                 | R\$ 2.970,00                  |
|                     | 71<br>74 | Arranjo floral tipo pedestal ou arranjo com tripé com flores TROPICAIS naturais. Com base em ferro, madeira rústica, no mínimo de 4 baterias de fibra, vidro ou espelhada. O arranjo deverá ser entregue no local a ser definido pelo órgão.   | UNIDADE<br>UNIDADE | 20<br>10 | R\$ 2.200,00<br>R\$ 330,00 | R\$ 44.000,00<br>R\$ 3.300,00 |
| LOTE 20 - DECORAÇÃO | 75       | Arranjo para frente de honra, (com flores naturais, nobres ou tropicais). O arranjo deverá ser entregue no local a ser definido pelo órgão.  | UNIDADE            | 10       | R\$ 500,00                 | R\$ 5.000,00                  |
|                     | 72       | Filmagem em alta definição 4K, com câmera full frame, com Banqueta. Material Estrutura: mesa de edição e cópia em Aço Cromado Tipo Assento: DVD  | UNIDADE            | 20       | R\$ 2.300,00               | R\$ 46.000,00                 |
|                     | 76       | Giratório Material Base Assento: Compensado Acabamento Estrutura: Cromado Revestimento Assento: Acolchoado Cor Assento: Preta Altura: 80 A 90 CM Características Adicionais: Com Encosto Cromado   | UNIDADE            | 10       | R\$ 174,79                 | R\$ 1.747,90                  |

|    |  |         |    |               |                 |
|----|--|---------|----|---------------|-----------------|
| 77 | Carpete /passadeira (M), Material Superfície: Polipropileno e Resina. Espessura: 3-4 mm. Não inflamável. Com fita dupla face de alta aderência e de fácil remoção. Cores a serem definidas de acordo com o evento. | UNIDADE | 10 | R\$<br>112.50 | R\$<br>1.125,00 |
|----|--|---------|----|---------------|-----------------|

|    |   |         |     |           |                 |
|----|---|---------|-----|-----------|-----------------|
| 78 | <b>Toalha<br/>Mesa.</b><br>Formato:<br>Quadrada<br>Comprimento:<br>1,40M<br>Largura:<br>1,40M<br>Características<br>Adicionais:<br>Tipo<br>Cobre<br>Mancha<br>Cor:<br>Variada | UNIDADE | 200 | R\$ 16,79 | R\$<br>3.358,00 |
|----|---|---------|-----|-----------|-----------------|

|    |   |        |    |           |                 |
|----|---|--------|----|-----------|-----------------|
| 79 | Decoração com balões inflados em látex, tamanho padrão, formato oval diversas cores, com mão-de-obra e materiais necessários, (PACOTE COM 50 unidades), incluindo montagem. | PACOTE | 30 | R\$ 87,50 | R\$<br>2.625,00 |
|----|---|--------|----|-----------|-----------------|

|    |  |         |     |           |                 |
|----|--|---------|-----|-----------|-----------------|
| 80 | Mesa.<br>Materia<br>l<br>Estrutur<br>a:<br>Madeira<br>/Tauari.<br>Tampo:<br>Vidro.<br>4<br>Lugares<br>e 4<br>cadeiras<br>com<br>encosto<br>s e<br>assento<br>estofad<br>o.<br>Podend<br>o ser<br>quadrad<br>a ou<br>redonda<br>.<br>Incluind<br>o<br>transpor<br>te,<br>montag<br>em e<br>desmon<br>tagem. | UNIDADE | 150 | R\$ 55,34 | R\$<br>8.301,00 |
|----|--|---------|-----|-----------|-----------------|

|    |   |         |    |               |            |
|----|---|---------|----|---------------|------------|
| 81 | Púlpito.<br>Materia<br>l:<br>Acrílico<br>.<br>Espessu<br>ra Do<br>Tampo:<br>10<br>MM.<br>Altura:<br>120<br>CM.<br>Profund<br>idade:<br>40 CM.<br>Largura<br>: 50<br>CM.<br>Caracte<br>rísticas<br>adicion<br>ais:<br>Com<br>suporte<br>para<br>microfo<br>ne e<br>água. | UNIDADE | 05 | R\$<br>158,34 | R\$ 791,70 |
|----|---|---------|----|---------------|------------|

|    |  |         |     |               |                  |
|----|--|---------|-----|---------------|------------------|
| 83 | <p>Tampo.<br/>Materia<br/>l:<br/>Madeira<br/>.<br/>Format<br/>o:<br/>Redond<br/>o.<br/>Compri<br/>mento:<br/>1,20<br/>M.<br/>Espessu<br/>ra: 2,5<br/>CM.<br/>Acabam<br/>ento<br/>Superfi<br/>cial:<br/>Lamina<br/>do<br/>Melamí<br/>nico.<br/>Profund<br/>idade:<br/>600<br/>MM.<br/>Caracte<br/>rísticas<br/>adicion<br/>ais:<br/>para<br/>comport<br/>ar de<br/>06 a 08<br/>lugares.</p> | UNIDADE | 200 | R\$<br>107,50 | R\$<br>21.500,00 |
|----|--|---------|-----|---------------|------------------|

|    |  |         |    |               |                 |
|----|--|---------|----|---------------|-----------------|
| 84 | Planta Ornamental.<br>Tipo: Natural<br>Espécie :<br>Palmeira Fênix<br>Diâmetro Base Vaso:<br>25 CM<br>Diâmetro Boca Vaso:<br>45 CM<br>Altura Vaso:<br>45 CM<br>Características Adicionais: Vaso De Barro Pintado | UNIDADE | 10 | R\$<br>250,60 | R\$<br>2.506,00 |
|----|--|---------|----|---------------|-----------------|

|           |   |                |           |                                    |
|-----------|---|----------------|-----------|------------------------------------|
| <p>85</p> | <p>Malhas.<br/>Malhas em tecido para decoração com todos os materiais para fixação. Tipo: Tensionadas, Trançadas e Penduradas. Tamanho: 3x3m. Características adicionais: com equipe responsável por montagem e desmontagem no local do evento. Decoração na cidade sede da unidade solicitante. Cores variadas a combinar.</p> | <p>UNIDADE</p> | <p>20</p> | <p>R\$ 23,75</p> <p>R\$ 475,00</p> |
|-----------|---|----------------|-----------|------------------------------------|

**21 -  
BRINQUEDOS**

|           |   |         |    |              |               |
|-----------|---|---------|----|--------------|---------------|
| <b>86</b> | Cama Elástica. Material armação: Ferro. Material Rede Proteção: Poliéster. Formato: Redondo. Diâmetro: 1,5 M. Resistência: 150 KG. Características adicionais: Com monitor. Serviço de 6h.  | UNIDADE | 10 | R\$ 550,03   | R\$ 5.500,30  |
| <b>87</b> | Cama Elástica. Material armação: Ferro. Material Rede Proteção: Poliéster. Formato: Redondo. Diâmetro: 3 M. Resistência: 150 KG. Características adicionais: Com monitor. Serviço de 6h.  | UNIDADE | 10 | R\$ 575,00   | R\$ 5.750,00  |
| <b>88</b> | Cama Elástica. Material armação: Ferro. Material Rede Proteção: Poliéster. Formato: Redondo. Diâmetro: 4 M. Resistência: 150 KG. Características adicionais: Com monitor. Serviço de 6h.  | UNIDADE | 10 | R\$ 666,00   | R\$ 6.660,00  |
| <b>89</b> | Brinquedo Inflável. Material: Plástico. Tipo: Tobogã. Aplicação: Eventos Infantis. Dimensões: 5M (altura). Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar. Capacidade para 4 crianças por vez, idade mínima de 3 Anos, máxima de 12 anos.  | UNIDADE | 10 | R\$ 99,00    | R\$ 990,00    |
| <b>90</b> | Brinquedo Inflável. Material: Plástico. Tipo: Tobogã. Aplicação: Eventos Infantis. Dimensões: 4 M (altura). Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar. Capacidade para 4 crianças por vez, idade mínima de 3 Anos, máxima de 12 anos. | UNIDADE | 10 | R\$ 1.200,00 | R\$ 12.000,00 |

|           |  |           |                   |                     |
|-----------|--|-----------|-------------------|---------------------|
| <p>91</p> | <p>Brinque do Inflável. Material: Plástico. Tipo: Tobogã. Aplicação: Eventos Infantis. Dimensões: 3,5 M (altura). Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar. Capacidade para 4 crianças por vez, idade mínima de 3 Anos, máxima de 12 anos.</p> <p>UNIDADE</p> | <p>10</p> | <p>R\$ 836,52</p> | <p>R\$ 8.365,20</p> |
|-----------|--|-----------|-------------------|---------------------|

|    |  |         |    |               |                 |
|----|--|---------|----|---------------|-----------------|
| 92 | Locação de carrinho de cachorro quente (pão, salsicha, catchup, maionese, milho e ervilha) com monitor, em tamanho e peso padrão médio de mercado, com 500 unidades para distribuição em eventos. Serviços de até 6 hrs. | UNIDADE | 08 | R\$<br>432,00 | R\$<br>3.456,00 |
|----|--|---------|----|---------------|-----------------|

|    |  |         |    |            |              |
|----|--|---------|----|------------|--------------|
| 93 | Locação de carrinho de churros, incluindo o profissional, em tamanho e peso padrão médio de mercado, para distribuição de 500 unidades em eventos. Serviço de até 6 hrs. | UNIDADE | 08 | R\$ 500,00 | R\$ 4.000,00 |
|----|--|---------|----|------------|--------------|

|    |   |         |    |            |              |
|----|---|---------|----|------------|--------------|
| 94 | Locação de carrinho de algodão doce, em tamanho e peso padrão médio de mercado, com profissional para produção e distribuição no mínimo 500 unidades durante evento. Serviços de até 6 hrs. | UNIDADE | 08 | R\$ 500,00 | R\$ 4.000,00 |
|----|---|---------|----|------------|--------------|

|    |   |         |    |               |                 |
|----|---|---------|----|---------------|-----------------|
| 95 | Locação de carrinho de picolé com 500 picolés cremosos com sabores variados e picolezeiro para distribuição em eventos, em tamanho e peso padrão médio de mercado. Serviços de até 6 hrs. | UNIDADE | 08 | R\$<br>500,00 | R\$<br>4.000,00 |
|----|---|---------|----|---------------|-----------------|

|    |  |         |    |               |                 |
|----|--|---------|----|---------------|-----------------|
| 96 | Locação de carrinho de pipoca incluindo o material (milho, sal, manteiga ou doce) com pipoqueiro para distribuição de no mínimo 500 unidades com sacos de 20g, durante eventos. Serviços de até 6 hrs. | UNIDADE | 08 | R\$<br>500,00 | R\$<br>4.000,00 |
|----|--|---------|----|---------------|-----------------|

|           |  |         |    |                 |                  |
|-----------|--|---------|----|-----------------|------------------|
| <b>97</b> | Brinque<br>do em<br>geral.<br>Materia<br>l:<br>Plástico<br>,<br>Náilon<br>E<br>Lona.<br>Tipo:<br>Piscina<br>Infantil.<br>Dimens<br>ões:<br>1,50 X<br>1,50<br>M.<br>Caracte<br>rísticas<br>Adicion<br>ais:<br>1.500<br>Bolinha<br>s,<br>Laterais<br>Revesti<br>das.<br>Serviço<br>de até<br>6h. | UNIDADE | 08 | R\$<br>500,00   | R\$<br>4.000,00  |
| <b>98</b> | Locaçã<br>o de<br>touro<br>mecânic<br>o com<br>colchão<br>inflável<br>medind<br>o 5m x<br>5m<br>com<br>monitor<br>.<br>Serviço<br>s de até<br>6 hrs.   | UNIDADE | 08 | R\$<br>2.000,07 | R\$<br>16.000,56 |

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

a. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2025

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.321/2023; Lei federal Nº 14.133/2021

Coruripe/AL, 21 de novembro de 2025

SRA. CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE - AL

Registro Nº: 09037

**OUTROS**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE CORURIBE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETÔNICA n.º 002.02/2025**

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o Nº 022.093.344-89, portador da carteira de identidade Nº 1132262 SSP/AL, autoridade que recebeu delegação do Prefeito Municipal de Coruripe para firmar este instrumento mediante Lei Municipal nº 1.690/2025, Lei federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.308/2023, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002.02/2025**, cujo o objeto é a construção de Unidades Básicas de Saúde, Tipo 1, no Povoado Botafogo e no Distrito de Pindorama, situados no Município de Coruripe-AL. Assim, no termo da legislação vigente, fica o **LOTE 01 e 02** do presente processo Nº 0001819/2024, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das empresas:

**PRECISÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.742.344/0001-90**, para o lote 01, no valor de R\$: 1.719.000,00(um milhão setecentos e dezenove mil reais);

**BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.664.378/0001-05**, para o lote 02, no valor de R\$:1.689.726,64(um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro).

Coruripe/AL, 28 de maio de 2026.

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 09038